

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 01/09/2011

Ao primeiro (01) dia do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 14/08/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2011, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 161 – Ricardo Rogério Rocha, n.º 09 – equipe Camarões – art. 5.º VIII (duas agressões), III
- 162 – Diego Armando Ramos Sanches, n.º 11 – equipe Os Periquitos - art. 5.º V
- 163 – Igor Rodrigues dos Santos, n.º 18 – equipe Os Periquitos – art. 5.º, II

SÉRIE B-1 **ATLETA**

- 164 – Claudio Pierim, n.º 04 – equipe Bandeirantes – art. 5.º, II

AUXILIAR

- 165 – JEFERSON T. , n. 18 – massagista da equipe Igreja Reviver – art.º 4, VIII

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 166 – Vinicius Matias Pereira, n. 22 – equipe Manguinha Calhas – art.5, V
- 167 – Victor Marques Maia, n.º 14 - Atlético Paulista – art.5, V

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 08/09/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro